



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.943 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
36	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
62	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
70	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
TOTAL:			R\$ 800.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	3.1.91.13-00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 50.000,00
44	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
45	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
75	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
77	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
85	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
86	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
159	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
161	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 50.000,00
168	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
TOTAL:			R\$ 800.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto